



PREFEITURA DE
**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento

**Secretaria Municipal de
Educação e Cultura**

Edital 168/2026

INFORMA A LISTAGEM PARCIAL DAS AVALIAÇÕES DOS PROJETOS HABILITADOS NO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de São José do Norte, por meio da Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem parcial dos projetos habilitados no edital nº151/2026, o qual irá fomentar projetos culturais com recursos oriundos do Fundo Municipal de Políticas Culturais, assim como, justificativa para remanejo de recursos.

R\$ 12.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Seleção de projeto cultural que contemple, obrigatoriamente, a participação de, no mínimo, 03 (três) segmentos culturais distintos.

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	TRAMAS DE VALOR RS - CROCHÊ, AUTORIA E TERRITÓRIO: LABORATÓRIO DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO CROCHÊ GAÚCHO	82,33	HABILITADO
2º	ARRASTÃO CULTURAL É ISSO QUE DÁH	80,33	HABILITADO-Saldo remanescente
3º	TCHÊ FORRÓ 20 ANOS	70,17	PRIMEIRO SUPLENTE
4º	MEMÓRIAS QUE ATRAVESSAM GERAÇÕES – AVÓS E NETOS: HISTÓRIAS, SABERES E EXPRESSÕES CULTURAIS DE SÃO JOSÉ DO NORTE	65,17	SEGUNDO SUPLENTE



Conselho Municipal de Políticas Culturais



PREFEITURA DE
**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento

**Secretaria Municipal de
Educação e Cultura**

R\$ 7.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Projetos na área de multimídias.

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	STONEPOL — THE CHRONICLES OF A DEAD CITY	83,50	HABILITADO
2º	SÃO JOSÉ DO NORTE EM CURTA – OFICINA DE CINEMA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	81,17	HABILITADO
3º	PAGODE DO SCOTT	77,17	HABILITADO
4º	BATALHA NA TELA	76,17	HABILITADO- Saldo remanescente

R\$ 7.000,00 - COTA PARA NEGROS, PARDOS OU INDÍGENAS

Projetos na área de multimídias.

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	FESTA DE MÃE OXUM	79,67	HABILITADO
2º	ARUNI EM MOVIMENTO – DANÇA, MÚSICA E CIRCULAÇÃO CULTURAL	75,83	PRIMEIRO SUPLENTE



Conselho Municipal de Políticas Culturais



PREFEITURA DE
**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento

**Secretaria Municipal de
Educação e Cultura**

R\$ 7.000,00 - COTA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Projetos na área de multimídias.

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	PRAGAH – TRILOGIA AUDIOVISUAL	75,00	HABILITADO
2º	MEMÓRIA, LAÇO E TERRA: O RODEIO DO BÚJURU E O LEGADO DA ESTÂNCIA	68,00	PRIMEIRO SUPLENTE

R\$ 7.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA

Realização de feiras e/ou exposições.

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	FAZENDO MAR NA ARTE: UM PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO, MEMÓRIA E EXPERIMENTAÇÃO EM ARTES VISUAIS	82,00	HABILITADO

Letiele da S. Jardim Machado
Secretária Municipal de Educação e Cultura





JUSTIFICATIVA PARA REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Considerando o resultado do processo de inscrição e habilitação dos projetos culturais apresentados no âmbito deste Edital, verificou-se a inexistência de propostas inscritas e/ou aptas à seleção em determinadas linhas e reservas de vagas inicialmente previstas, conforme descrito a seguir:

I – Realização de evento cultural no interior de São José do Norte:

01 (uma) ação destinada à ampla concorrência – seleção de projeto cultural que proponha a realização de evento cultural no interior do Município de São José do Norte.

II – Realização de oficinas:

02 (duas) ações, sendo 01 (uma) destinada à ampla concorrência e 01 (uma) reservada à cota para pessoas negras, pardas ou indígenas – realização de oficinas voltadas às artes plásticas, artes visuais, artesanato, fotografia, música, dança, literatura e demais manifestações artísticas e culturais.

III – Realização de feiras e/ou exposições:

02 (duas) ações, sendo 01 (uma) destinada à ampla concorrência e 01 (uma) reservada à cota para pessoas negras, pardas ou indígenas – realização de feiras e/ou exposições literárias, fotográficas ou de obras inseridas nas áreas de artes plásticas ou visuais. Nesta linha, não houve proposta apta ao preenchimento da vaga reservada à cota para pessoas negras, pardas ou indígenas.

Diante da ausência de propostas para o preenchimento das vagas acima especificadas e visando garantir a plena e eficiente aplicação dos recursos públicos destinados ao fomento cultural, **os valores correspondentes às vagas não preenchidas foram remanejados para possibilitar a contemplação de um número maior de projetos habilitados no presente Edital.**

Para o remanejamento e a definição dos projetos adicionais a serem contemplados, foi adotado como critério objetivo **a ordem decrescente da pontuação final dos projetos classificados**, de forma a preservar os princípios de isonomia, impessoalidade, transparência e respeito às ações afirmativas previstas no Edital.

Assim, os recursos originalmente destinados às vagas que permaneceram sem preenchimento foram redistribuídos entre os projetos classificados, respeitando-se a ordem de pontuação e o enquadramento nas modalidades de concorrência, permitindo ampliar o número de iniciativas culturais beneficiadas neste Edital.

O remanejamento tem por finalidade assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, ampliar o alcance da política municipal de fomento à cultura e possibilitar que um maior número de projetos culturais habilitados e regularmente avaliados seja contemplado.